



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FSS

PROJETO DE LEI N° 981/2022

EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2022

Modifica-se o art. 9º do Projeto de Lei nº 981/2022.

Modifica-se o art. 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 981/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Os responsáveis pela fiscalização de execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, à Câmara Municipal e ao Ministério Público, para as providências relativa aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária."

Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, 08 de novembro de 2022.

Francinildo Aquino da Silva
Ver. Francinildo Aquino da Silva
Presidente

Rômulo Ivo de Almeida
Ver. Rômulo Ivo de Almeida
Membro